

PROGRAMA DE MONITORIA DA FACULDADE SERRA DA MESA (MONITORIA/FASEM)

Edital de 2022-02

A Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE) da Faculdade Serra da Mesa (FaSeM), no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o presente edital e convida todos os discentes a se inscreverem no processo seletivo para o Programa de Monitoria, conforme as instruções abaixo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação de Apoio ao Estudante, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo do **Programa de Monitoria da FaSeM**, com vigência no **segundo semestre de 2022**.

Art. 1º - O Programa de Monitoria da FaSeM envolve estudantes, devidamente matriculados, da graduação no apoio a atividades de ensino e aprendizagem, tendo a **duração de um semestre letivo e não sendo prorrogável**.

Art. 2º - As atividades de monitoria, de caráter essencialmente pedagógico, **não constituem uma relação de trabalho**.

2. OBJETIVO

Art. 3º - O Programa de Monitoria da FaSeM tem o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem da instituição, dado o incentivo da Monitoria à interação e cooperação entre docentes e estudantes em atividades didático-pedagógicas da graduação. Aprimorar a formação do (a) discente, levando-o (a) ao desenvolvimento de competências didáticopedagógicas por meio de um ambiente de ensino e aprendizagem pautado por ações que envolvam colaboração e reflexão. E, por fim, promover a melhora geral do desempenho acadêmico nas disciplinas e cursos contemplados pelo programa.

3. VAGAS

CURSO	DISCIPLINAS	NÚMERO DE VAGAS
Administração	Gestão de Projetos	1 vaga com bolsa
Arquitetura e Urbanismo	Desenho Livre	1 vaga com bolsa
Direito	Formas Consensuais de Solução de Conflitos	1 vaga com bolsa
Direito	Metodologia da pesquisa em Direito	1 vaga com bolsa
Direito	Prática Jurídica Civil	1 vaga voluntária
Enfermagem	Imunologia Básica	1 vaga com bolsa
Enfermagem	Fisiologia Humana II	1 vaga com bolsa
Farmácia	Química Orgânica	1 vaga com bolsa
Farmácia	Parasitologia	1 vaga com bolsa
GTI	Gestão de Marketing	1 vaga com bolsa

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 4º - Requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no referido curso;
- II. Ter cursado a disciplina em semestre anterior;
- III. Não ter sido reprovado em qualquer disciplina cursada no semestre anterior;
- IV. Possuir média igual ou maior que 8,0 na disciplina em questão;
- V. Ter disponibilidade de 4h/semanais para se dedicar às atividades de monitoria.

Parágrafo Único. A média de notas do semestre anterior será utilizada como critério no caso de disciplinas que os estudantes da FaSeM ainda não cursaram.

Art. 5º - Os critérios de classificação serão analisados na ordem descrita abaixo, desde que haja empate no primeiro critério:

- I. Ter a maior nota na referida disciplina;
- II. Ter cursado o maior número de disciplinas no semestre anterior;
- III. Ter a maior média geral.

5. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 6º - As inscrições serão realizadas entre os dias **15 e 26 de agosto de 2022**.

Art. 7º - As inscrições serão realizadas no sítio <http://fasem.edu.br/cae>.

Art. 8º - O **resultado final** será divulgado no dia **02 de setembro**.

Art. 9º - As atividades de monitoria serão iniciadas no dia **05 de setembro**.

6. DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

Art. 10º - Os alunos selecionados na modalidade de **monitoria com bolsa** serão contemplados com uma bolsa auxílio no valor de 25% (vinte e cinco por cento) de desconto a serem deduzidos de sua mensalidade, durante a execução do programa, além de certificado de participação em programa de monitoria, com carga horária de 40 horas.

Art. 11º - Os estudantes selecionados na modalidade **voluntária** não serão contemplados com qualquer bolsa de auxílio. Estes serão beneficiados pelo certificado, com carga horária de 40 horas.

Art. 12º - A certificação acontecerá, **exclusivamente**, após a entrega do Relatório Final (Anexo 1) da atividade de monitoria.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

Art. 13º - Entregar, **até o dia 09/09/2022**, o termo de compromisso de monitoria na coordenação da FaSeM.

Art. 14º - Receber todas as instruções do professor responsável sobre sua participação nas atividades de monitoria.

Art. 15º - Demonstrar interesse, assiduidade, participação, e compromisso com o programa.

Art. 16º - Cumprir com a carga horária prevista no presente edital.

Art. 17º - Apresentar ao professor responsável justificativa comprobatória de ausência ou impossibilidade de continuação na monitoria, sob pena de não poder participar de outros programas de bolsa.

Art. 18º - Entregar o Relatório Final do Programa de Monitoria, disponível em anexo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º - Os alunos selecionados para participação no Programa de Monitoria da FaSeM não poderão abandonar sua participação, salvo haja motivos justificáveis para tal.

Art. 20º - Os alunos que abandonarem sua participação no programa de monitoria sem motivo justificável perderão sua bolsa auxílio e/ou direito de certificação, e ficarão impossibilitados de participar de novo processo seletivo por pelo menos um ano.

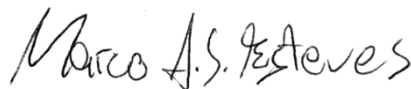
Art. 21º - A bolsa de monitoria não é acumulável com qualquer outro benefício (bolsa ou financiamento) da FaSeM.

Art. 22º - Os casos omissos a este edital serão avaliados e julgados pela CAE juntamente com as Diretorias Acadêmica e Geral, sendo suas decisões definitivas e sem direito a recursos.

Uruaçu, 08 de agosto de 2022.



Prof. Me. Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor Geral



Prof. Me. Marco Aurélio Silva Esteves
Coordenador de Apoio ao Estudante

ANEXO 1 – Modelo de Relatório Final

NOME DO MONITOR

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

Apresentado como requisito para a obtenção do
certificado de monitoria desenvolvida na
disciplina _____
do Curso de _____.

Prof. Orientador:

FACULDADE SERRA DA MESA

Xº Semestre/XXXX

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1- MONITOR:

Nome: _____

CPF: _____._____._____/____

Curso: _____

Monitoria: Remunerada: _____ Não Remunerada: _____

2- DISCIPLINA:

Nome:

3- PROFESSOR ORIENTADOR:

Nome: _____

Curso: _____.

II- INTRODUÇÃO

(Neste espaço o monitor deverá apresentar as informações que julga necessárias para situar a importância da monitoria para a disciplina em questão. O monitor deverá destacar os objetivos propostos e as atividades previstas para a monitoria que exerceu.)

III – DESENVOLVIMENTO

1- Período de realização da monitoria:

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____.

2 - Distribuição da carga horária semanal:

(apresentar o cronograma estabelecido para o cumprimento das 4 horas semanais obrigatórias)

3 – Atividades previstas e desenvolvidas:

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

4- Atividades previstas e não desenvolvidas:

(apresentar sucintamente, as razões que justificam o não desenvolvimento das atividades previstas)

5- Atividades não previstas e desenvolvidas:

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

IV – Auto- avaliação do monitor:

(neste espaço o monitor poderá referir-se aos benefícios que as atividades desenvolvidas proporcionaram para a sua formação acadêmica e avaliar se os objetivos previstos foram alcançados. Poderá também apresentar suas reflexões, destacar os problemas que enfrentou e apresentar suas sugestões para a melhoria do programa de monitoria da FaSeM).

Assinatura do monitor: _____

V- Avaliação do orientador:

*(além de proceder a uma avaliação do desempenho do monitor (**inclusive sobre a assiduidade**) e da monitoria no contexto de sua disciplina, o professor orientador poderá também destacar as dificuldades encontradas e apresentar suas sugestões.)*

Assinatura Prof. Orientador: _____

Data: _____